



Cidade: Franca UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 401.764,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 86916-3
Período de Captação até: 30/12/2017

ANEXO II

1- Processo: 58701.000161/2015-71
Proponente: Associação Marcos Mercadante de Judo
Título: Kimono de Ouro Internacional III
Valor aprovado para captação: R\$ 484.296,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº. 0341 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 67684-5
Período de Captação até: 31/12/2017

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.011321/2016-95
No Diário Oficial da União nº 236, de 9 de dezembro de 2016, na Seção 1, página 135 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 986/2016, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6491 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8092-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6941 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8090-X.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN MATA DO PASSARINHO. Processo ICMBio nº 02070.003022/2015-18.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 2º do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, pela Portaria nº 2.154, Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016.

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; na Instrução Normativa ICMBio nº 17, de 17 de dezembro de 2009 e considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA nº 02070.003022/2015-18, resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN MATA DO PASSARINHO de interesse público e em caráter de oportunidade, no imóvel denominado Reserva Mata do Passarinho, situado no Município de Bandeira, no Estado de Minas Gerais, matriculado no registro de imóveis da comarca de Almenara-MG, sob a matrícula nº 10.977, AV. 03 do livro de registro geral nº 2-MG, em 11 de novembro de 2016.

Art. 2º A RPPN MATA DO PASSARINHO tem área total de 345,79 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares e setenta e nove ares), definida no imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo único. A área da RPPN, inicia-se a descrição deste: no vértice 01, de coordenadas N 8.254.388,44m e E 339.405,81m; deste segue, com azimute 139º49'53" e distância de 53,80m até o vértice 02, de coordenadas N 8.254.347,53m e E 339.440,52m; deste segue confrontando com azimute 162º22'23" e distância de 15,03m até o vértice 03, de coordenadas N 8.254.333,01m e E 339.443,07m; deste segue confrontando com azimute 185º32'39" e distância de 36,64m até o vértice 04, de coordenadas N 8.254.296,54m e E 339.441,53m; deste segue confrontando com azimute 207º35'50" e distância de 27,80m até o vértice 05, de coordenadas N 8.254.271,90 e E 339.428,60m; deste segue confrontando com azimute 196º08'10" e distância de 71,42m até o vértice 06, de coordenadas N 8.254.203,29m e E 339.408,80m; deste segue confrontando com azimute 168º35'44" e distância de 30,95m até o vértice 07, de coordenadas N 8.254.172,95m e E 339.414,92m; deste segue confrontando com azimute 166º54'47" e distância de 26,94m até o vértice 08, de coordenadas N 8.254.146,71m e E 339.421,02m; deste segue confrontando com azimute 157º04'52" e distância de 53,13m até o vértice 09, de coordenadas N 8.254.097,68m e E 339.441,75m; deste segue confrontando com azimute 143º30'01" e distância de 79,27m até o vértice 10, de coordenadas N 8.254.033,96m e E 339.488,90m; deste segue confrontando com azimute 133º28'52" e distância de 36,01m até o vértice 11, de coordenadas N 8.254.009,18m e E 339.515,03m; deste segue confrontando com azimute 125º16'50" e distância de 35,73m até o vértice 12, de coordenadas N 8.253.988,54m e E 339.544,20m; deste segue confrontando com azimute 108º13'30" e distância de 33,64m até o vértice 13, de coordenadas N 8.253.978,02m e E 339.576,15m; deste segue confrontando com azimute 196º52'57" e distância de 18,56m até o vértice 14, de coordenadas N 8.253.960,26m e E 339.570,76m; deste segue confrontando com azimute 218º27'11" e distância de 37,64m até o vértice 15, de coordenadas N 8.253.930,78m e E 339.547,55m; deste segue

confrontando com azimute 235º01'40" e distância de 45,70m até o vértice 16, de coordenadas N 8.253.903,42m e E 339.510,74m; deste segue confrontando com azimute 260º16'07" e distância de 12,60m até o vértice 17, de coordenadas N 8.253.901,29m e E 339.498,52m; deste segue confrontando com azimute 232º19'50" e distância de 29,89m até o vértice 18, de coordenadas N 8.253.883,02m e E 339.474,66m; deste segue confrontando com azimute 259º55'55" e distância de 34,21m até o vértice 19, de coordenadas N 8.253.877,04m e E 339.440,98m; deste segue confrontando com azimute 252º22'47" e distância de 32,47m até o vértice 20, de coordenadas N 8.253.867,21m e E 339.410,03m; deste segue confrontando com azimute 264º47'14" e distância de 25,32m até o vértice 21, de coordenadas N 8.253.864,91m e E 339.384,82m; deste segue confrontando com azimute 270º13'33" e distância de 35,55m até o vértice 22, de coordenadas N 8.253.865,09m e E 339.331,27m; deste segue confrontando com azimute 271º28'34" e distância de 38,43m até o vértice 23, de coordenadas N 8.253.866,08m e E 339.248,23m; deste segue confrontando com azimute 261º49'31" e distância de 57,95m até o vértice 25, de coordenadas N 8.253.869,65m e E 339.190,87m; deste segue confrontando com azimute 251º04'26" e distância de 31,30m até o vértice 26, de coordenadas N 8.253.859,48m e E 339.161,21m; deste segue confrontando com azimute 215º49'16" e distância de 39,01m até o vértice 27, de coordenadas N 8.253.827,85m e E 339.138,38m; deste segue confrontando com azimute 209º59'38" e distância de 21,68m até o vértice 28, de coordenadas N 8.253.809,07m e E 339.127,54m; deste segue confrontando com azimute 189º25'44" e distância de 25,33m até o vértice 29, de coordenadas N 8.253.784,08m e E 339.123,39m; deste segue confrontando com azimute 167º16'26" e distância de 29,28m até o vértice 30, de coordenadas N 8.253.755,52m e E 339.129,84m; deste segue confrontando com azimute 178º18'22" e distância de 44,32m até o vértice 31, de coordenadas N 8.253.711,22 e E 339.131,15m; deste segue confrontando com azimute 184º22'45" e distância de 13,49m até o vértice 32, de coordenadas N 8.253.697,77m e E 339.150,12m; deste segue confrontando com azimute 192º28'18" e distância de 52,35m até o vértice 33, de coordenadas N 8.253.646,68m e E 339.118,82m; deste segue confrontando com azimute 205º10'09" e distância de 46,63m até o vértice 34, de coordenadas N 8.253.604,48m e E 339.098,99m; deste segue confrontando com azimute 216º09'54" e distância de 44,06m até o vértice 35, de coordenadas N 8.253.568,91m e E 339.072,99m; deste segue confrontando com azimute 225º04'47" e distância de 20,34m até o vértice 36, de coordenadas N 8.253.584,55m e E 339.058,59m; deste segue confrontando com azimute 266º10'38" e distância de 101,70m até o vértice 37, de coordenadas N 8.253.547,77m e E 338.957,12m; deste segue confrontando com azimute 241º18'58" e distância de 195,84m até o vértice 38, de coordenadas N 8.253.453,77m e E 338.785,31m; deste segue confrontando com azimute 224º02'34" e distância de 46,13 até o vértice 39, de coordenadas N 8.253.420,61m e E 338.755,24m; deste segue confrontando com azimute 172º39'45" e distância de 39,15m até o vértice 40, de coordenadas N 8.253.381,78m e E 338.758,24m; deste segue confrontando com azimute 181º24'08" e distância de 32,69m até o vértice 41, de coordenadas N 8.253.349,10m e E 338.757,44m; deste segue confrontando com azimute 189º00'44" e distância de 40,60m até o vértice 42, de coordenadas N 8.253.309,00m e E 338.751,08m; deste segue confrontando com azimute 205º46'25" e distância de 21,37m até o vértice 43, de coordenadas N 8.253.289,76m e E 338.741,79m; deste segue confrontando com azimute 186º20'57" e distância de 42,41m até o vértice 44, de coordenadas N 8.253.247,61m e E 338.737,10m; deste segue confrontando com azimute 197º30'11" e distância de 25,47m até o vértice 45, de coordenadas N 8.253.223,52m e E 338.729,44m; deste segue confrontando com azimute 228º18'37" e distância de 54,13m até o vértice 46, de coordenadas N 8.253.187,32m e E 338.689,02m; deste segue confrontando com azimute 225º55'47" e distância de 29,63m até o vértice 47, de coordenadas N 8.253.166,71m e E 338.667,73m; deste segue confrontando com azimute 218º08'26" e distância de 42,12m até o vértice 48, de coordenadas N 8.253.133,51m e E 338.641,66m; deste segue confrontando com azimute 211º48'03" e distância de 69,49m até o vértice 49, de coordenadas N 8.253.074,45m e E 338.605,04m; deste segue confrontando com azimute 228º47'19" e distância de 14,77m até o vértice 50, de coordenadas N 8.253.064,72m e E 338.593,93m; deste segue confrontando com azimute 218º11'47" e distância de 52,53m até o vértice 51, de coordenadas N 8.253.023,44m e E 338.561,45m; deste segue confrontando com azimute 208º32'05" e distância de 59,73m até o vértice 52, de coordenadas N 8.252.970,97m e E 338.532,92m; deste segue confrontando com azimute 234º05'26" e distância de 141,38m até o vértice 53, de coordenadas N 8.252.888,05m e E 338.418,41m; deste segue confrontando com azimute 239º54'58" e distância de 65,25m até o vértice 54, de coordenadas N 8.252.870,81m e E 338.388,65m; deste segue confrontando com azimute 218º27'34" e distância de 65,25m até o vértice 55, de coordenadas N 8.252.819,72m e E 338.348,07m; deste segue confrontando com azimute 205º18'28" e distância de 75,72m até o vértice 56, de coordenadas N 8.252.750,18m e E 338.318,11m; deste segue confrontando com azimute 214º19'12" e distância de 33,81m até o vértice 57, de coordenadas N 8.252.722,26m e E 338.299,05m; deste segue confrontando com azimute 185º49'41" e distância de 32,01m até o vértice 58, de coordenadas N 8.252.690,42m e E 338.295,80m; deste segue confrontando com azimute 151º37'31" e distância de 29,88m até o vértice 59, de coordenadas N 8.252.664,13m e E 338.310,00m; deste segue confrontando com azimute 128º48'23" e distância de 86,92m até o vértice 60, de coordenadas N 8.252.609,66m e E 338.377,73m; deste segue confrontando com azimute 136º23'06" e distância de 33,94m até o vértice 61, de coordenadas N 8.252.585,09m e E 338.401,14m; deste segue confrontando com azimute 221º45'15" e distância de 9,87m até

o vértice 62, de coordenadas N 8.252.577,73m e E 338.394,57m; deste segue confrontando com azimute 216º41'44" e distância de 42,05m até o vértice 63, de coordenadas N 8.252.544,01m e E 338.369,44m; deste segue confrontando com azimute 230º13'00" e distância de 16,41m até o vértice 64, de coordenadas N 8.252.535,51m e E 338.356,85m; deste segue confrontando com azimute 234º20'04" e distância de 32,90m até o vértice 65, de coordenadas N 8.252.514,50m e E 338.329,98m; deste segue confrontando com azimute 250º19'04" e distância de 51,42m até o vértice 66, de coordenadas N 8.252.497,18m e E 338.281,56m; deste segue confrontando com azimute 271º52'48" e distância de 17,68m até o vértice 67, de coordenadas N 8.252.497,76m e E 338.263,89m; deste segue confrontando com azimute 263º08'53" e distância de 44,00m até o vértice 68, de coordenadas N 8.252.492,51m e E 338.220,20m; situado deste segue com azimute 273º38'03" e distância de 48,12m até o vértice 69, de coordenadas N 8.252.495,56m e E 338.172,18m; deste segue confrontando com azimute 242º14'09" e distância de 23,72m até o vértice 70, de coordenadas N 8.252.484,51m e E 338.151,19m; deste segue confrontando com azimute 236º25'44" e distância de 9,35m até o vértice 71, de coordenadas N 8.252.479,34m e E 338.143,40m; deste segue confrontando com azimute 250º27'30" e distância de 35,04m até o vértice 72, de coordenadas N 8.252.467,62m e E 338.110,38m; deste segue confrontando com azimute 245º12'37" e distância de 27,43m até o vértice 73, de coordenadas N 8.252.456,12m e E 338.085,48m; deste segue confrontando com azimute 265º29'06" e distância de 30,23 até o vértice 74, de coordenadas N 8.252.453,74m e E 338.055,34m; deste segue confrontando com azimute 230º10'06" e distância de 42,68m até o vértice 75, de coordenadas N 8.252.439,26m e E 338.015,11m; deste segue confrontando com azimute 267º05'54" e distância de 33,17m até o vértice 76, de coordenadas N 8.252.437,60m e E 337.982,06m; deste segue confrontando com azimute 252º36'18" e distância de 31,58m até o vértice 77, de coordenadas N 8.252.422,18m e E 337.952,84m; deste segue confrontando com azimute 225º14'37" e distância de 28,28m até o vértice 78, de coordenadas N 8.252.402,27m e E 337.912,76m; deste segue confrontando com azimute 252º14'52" e distância de 14,60m até o vértice 79, de coordenadas N 8.252.397,82m e E 337.898,86m; deste segue confrontando com azimute 205º35'28" e distância de 38,41m até o vértice 80, de coordenadas N 8.252.363,18m e E 337.882,27m; deste segue confrontando com azimute 213º29'54" e distância de 72,10m até o vértice 81, de coordenadas N 8.252.303,06m e E 337.842,48m; deste segue confrontando com azimute 224º19'54" e distância de 43,05m até o vértice 82, de coordenadas N 8.252.272,27m e E 337.812,40m; deste segue confrontando com azimute 211º26'27" e distância de 35,83m até o vértice 83, de coordenadas N 8.252.241,70m e E 337.793,71m; deste segue confrontando com azimute 180º27'08" e distância de 47,96m até o vértice 84, de coordenadas N 8.252.194,54m e E 337.785,01m; deste segue confrontando com azimute 151º51'22" e distância de 171,07m até o vértice 85, de coordenadas N 8.252.043,70m e E 337.865,70m; deste segue confrontando com azimute 173º15'55" e distância de 52,61m até o vértice 86, de coordenadas N 8.251.991,45m e E 337.871,87m; deste segue confrontando com azimute 106º15'09" e distância de 107,62m até o vértice 87, de coordenadas N 8.251.961,33m e E 337.995,19m; deste segue confrontando com azimute 159º04'36" e distância de 79,48m até o vértice 88, de coordenadas N 8.251.901,28m e E 338.027,25m; deste segue confrontando com azimute 153º04'04" e distância de 40,47m até o vértice 89, de coordenadas N 8.251.865,20m e E 338.045,58m; deste segue confrontando com azimute 174º33'02" e distância de 15,06m até o vértice 90, de coordenadas N 8.251.850,21m e E 338.047,01m; deste segue confrontando com azimute 132º54'21" e distância de 16,44m até o vértice 91, de coordenadas N 8.251.838,88m e E 338.059,20m; deste segue confrontando com azimute 137º20'51" e distância de 28,40m até o vértice 92, de coordenadas N 8.251.817,93m e E 338.078,30m; deste segue confrontando com azimute 125º29'46" e distância de 43,21m até o vértice 93, de coordenadas N 8.251.792,84m e E 338.113,68m; deste segue confrontando com azimute 155º46'53" e distância de 51,88m até o vértice 94, de coordenadas N 8.251.745,53m e E 338.134,96m; deste segue confrontando com azimute 150º39'42" e distância de 83,56m até o vértice 95, de coordenadas N 8.251.672,69m e E 338.175,90m; deste segue confrontando com azimute 136º29'18" e distância de 24,50m até o vértice 96, de coordenadas N 8.251.164,92m e E 338.192,77m; deste segue confrontando com azimute 174º49'38" e distância de 57,79m até o vértice 97, de coordenadas N 8.251.597,57m e E 338.197,98m; deste segue confrontando com azimute 146º49'22" e distância de 26,50m até o vértice 98, de coordenadas N 8.251.575,10m e E 338.212,48m; deste segue confrontando com azimute 179º16'30" e distância de 32,40m até o vértice 99, de coordenadas N 8.251.542,79m e E 338.212,89m; deste segue confrontando com azimute 129º35'26" e distância de 37,98m até o vértice 100, de coordenadas N 8.251.505,84m e E 338.257,57m; deste segue confrontando com azimute 147º20'54" e distância de 80,64m até o vértice 101, de coordenadas N 8.251.437,94m e E 338.301,08m; deste segue confrontando com azimute 168º17'51" e distância de 136,52m até o vértice 102, de coordenadas N 8.251.304,26m e E 338.328,77m; deste segue confrontando com azimute 200º34'40" e distância de 38,78m até o vértice 103, de coordenadas N 8.251.249,23m e E 338.308,11m; deste segue confrontando com azimute 191º15'18" e distância de 67,48m até o vértice 104, de coordenadas N 8.251.183,05m e E 338.294,94m; deste segue confrontando com azimute 166º34'08" e distância de 78,31m até o vértice 105, de coordenadas N 8.251.106,88m e E 338.313,13m; deste segue confrontando com azimute 121º28'08" e distância de 33,04m até o vértice 106, de coordenadas N 8.251.089,62m e E 338.341,31m; deste segue confrontando com azimute 112º28'08" e distância de 53,12m até o vértice 107, de coordenadas N 8.251.061,90m e E 338.386,62m; deste segue confrontando com azimute 137º30'58" e distância de 84,40m até o vértice 108, de coordenadas N 8.250.999,60m e E 338.443,62m; deste

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/acervo/consulta.do.html, pelo código 00012016122700310.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



segue confrontando com azimute 135°27'20" e distância de 69,36m até o vértice 109, de coordenadas N 8.250.950,23m e E 338.492,27m, deste segue confrontando com azimute 129°05'05" e distância de 18,53m até o vértice 110, de coordenadas N 8.250.928,55m e E 338.506,65m, deste segue confrontando com azimute 140°46'12" e distância de 12,87m até o vértice 111, de coordenadas N 8.250.928,58m e E 338.514,79m, deste segue confrontando com azimute 141°52'04" e distância de 61,91m até o vértice 112, de coordenadas N 8.250.879,88m e E 338.553,02m, deste segue confrontando com azimute 119°33'31" e distância de 32,80m até o vértice 113, de coordenadas N 8.250.863,70m e E 338.581,55m, deste segue confrontando com azimute 89°53'49" e distância de 66,77m até o vértice 114, de coordenadas N 8.250.863,82m e E 338.648,32m, deste segue confrontando com azimute 108°59'01" e distância de 67,39m até o vértice 115, de coordenadas N 8.250.841,90m e E 338.712,04m, deste segue confrontando com azimute 126°58'40" e distância de 36,13m até o vértice 116, de coordenadas N 8.250.820,17m e E 338.740,90m, deste segue confrontando com azimute 132°11'58" e distância de 12,45m até o vértice 117, de coordenadas N 8.250.811,81m e E 338.750,12m, deste segue confrontando com azimute 142°44'57" e distância de 11,43m até o vértice 118, de coordenadas N 8.250.802,71m e E 338.757,04m, deste segue confrontando com azimute 154°03'28" e distância de 4,94m até o vértice 119, de coordenadas N 8.250.798,27m e E 338.759,20m, deste segue confrontando com azimute 243°00'18" e distância de 5,17,46m até o vértice 120, de coordenadas N 8.250.563,39m e E 338.298,12m, deste segue confrontando com azimute 273°38'46" e distância de 35,85m até o vértice 121, de coordenadas N 8.250.572,02m e E 338.262,34m, situado deste segue, com azimute 279°39'05" e distância de 37,88m até o vértice 122, de coordenadas N 8.250.572,02m e E 338.225,00m, situado: deste segue com azimute 273°50'09" e distância de 47,48m até o vértice 123, de coordenadas N 8.250.575,32m e E 338.177,64m, deste segue confrontando com azimute 326°20'46" e distância de 22,00m até o vértice 124, de coordenadas N 8.250.593,63m e E 338.165,45m, deste segue confrontando com azimute 273°16'46" e distância de 45,98m até o vértice 125, de coordenadas N 8.250.596,26m e E 338.119,55m, deste segue confrontando com azimute 275°23'33" e distância de 105,24m até o vértice 126, de coordenadas N 8.250.606,15m e E 338.014,78m, deste segue confrontando com azimute 294°25'50" e distância de 174,11m até o vértice 127, de coordenadas N 8.250.678,16m e E 337.896,26m, deste segue confrontando com azimute 53°40'27" e distância de 76,66m até o vértice 128, de coordenadas N 8.250.723,57m e E 337.918,02m, deste segue confrontando com azimute 38°42'42" e distância de 109,66m até o vértice 129, de coordenadas N 8.250.780,52m e E 338.011,75m, deste segue confrontando com azimute 64°24'38" e distância de 38,09m, até o vértice 130, de coordenadas N 8.250.796,97m e E 338.046,08m, deste segue confrontando com azimute 348°55'54" e distância de 265,03m até o vértice 131, de coordenadas N 8.251.057,07m e E 337.995,20m, deste segue confrontando com azimute 256°18'16" e distância de 112,18m até o vértice 132, de coordenadas N 8.251.030,51m e E 337.886,21m, deste segue confrontando com azimute 226°47'53" e distância de 22,02m até o vértice 133, de coordenadas N 8.250.970,81m e E 337.822,64m, deste segue confrontando com azimute 217°04'60" e distância de 22,02m até o vértice 134, de coordenadas N 8.250.953,24m e E 337.809,36m, deste segue confrontando com azimute 273°26'29" e distância de 147,77m até o vértice 135, de coordenadas N 8.250.962,11m e E 337.661,86m, deste segue confrontando com azimute 277°17'09" e distância de 89,26m até o vértice 136, de coordenadas N 8.250.973,43m e E 337.573,32m, situado : deste segue : com azimute

280°25'47" e distância de 192,62m até o vértice 137, de coordenadas N 8.251.008,30m e E 337.383,88m, deste segue confrontando com azimute 351°00'19" e distância de 88,61m até o vértice 138, de coordenadas N 8.251.095,82m e E 337.370,03m, deste segue confrontando com azimute 351°00'19" e distância de 690,13m até o vértice 139, de coordenadas N 8.251.777,46m e E 337.262,13m, deste segue confrontando com azimute 269°05'51" e distância de 784,76m até o vértice 140, de coordenadas N 8.252.481,71 e E 337.608,37m, deste segue confrontando com azimute 331°18'28" e distância de 339,03m até o vértice 141, de coordenadas N 8.252.779,11m e E 337.445,60m, deste segue confrontando com azimute 47°02'40" e distância de 12,34m até o vértice 142, de coordenadas N 8.252.787,52m e E 337.454,63m, deste segue confrontando com azimute 25°33'12" e distância de 96,51m até o vértice 143, de coordenadas N 8.252.874,59m e E 337.496,26m, deste segue confrontando com azimute 109°08'39" e distância de 32,87m até o vértice 144, de coordenadas N 8.252.906,95m e E 337.502,05m, deste segue confrontando com azimute 36°53'06" e distância de 22,79m até o vértice 145, de coordenadas N 8.252.925,18m e E 337.515,73m, deste segue confrontando com azimute 350°36'50" e distância de 34,58m até o vértice 146, de coordenadas N 8.252.959,30m e E 337.510,09m, deste segue confrontando com azimute 34°53'44" e distância de 27,29m até o vértice 147, de coordenadas N 8.252.981,68m e E 337.525,70m, deste segue confrontando com azimute 340°13'33" e distância de 23,68m até o vértice 148, de coordenadas N 8.253.003,96 e E 337.517,69m, deste segue confrontando com azimute 2°41'54" e distância de 49,50m até o vértice 149, de coordenadas N 8.253.033,40m e E 337.520,02m, deste segue confrontando com azimute 327°21'03" e distância de 28,40m até o vértice 150, de coordenadas N 8.253.077,31m e E 337.504,70m, deste segue confrontando com azimute 352°40'32" e distância de 33,49m até o vértice 151, de coordenadas N 8.253.110,53m e E 337.500,43m, deste segue confrontando com azimute 75°04'46" e distância de 32,82m até o vértice 152, de coordenadas N 8.253.143,04m e E 337.504,91m, deste segue confrontando com azimute 40°09'01" e distância de 9,79m até o vértice 153, de coordenadas N 8.253.150,52m e E 337.511,22m, deste segue confrontando com azimute 24°15'47" e distância de 31,10m até o vértice 154, de coordenadas N 8.253.197,11m e E 337.532,22m, deste segue confrontando com azimute 48°51'43" e distância de 82,51m até o vértice 155, de coordenadas N 8.253.251,39m e E 337.594,36m, deste segue confrontando com azimute 15°59'58" e distância de 39,37m até o vértice 156, de coordenadas N 8.253.289,23m e E 337.605,21m, deste segue confrontando com azimute 40°02'30" e distância de 74,28m até o vértice 157, de coordenadas N 8.253.346,10m e E 337.653,00m, deste segue confrontando com azimute 40°53'47" e distância de 53,00m até o vértice 158, de coordenadas N 8.253.386,14m e E 337.687,72m, deste segue confrontando com azimute 40°21'40" e distância de 26,14m até o vértice 159, de coordenadas N 8.253.406,06m e E 337.704,65m, deste segue confrontando com azimute 44°45'39" e distância de 35,56m até o vértice 160, de coordenadas N 8.253.431,31m e E 337.729,69m, deste segue confrontando com azimute 9°31'36" e distância de 24,89m até o vértice 161, de coordenadas N 8.253.455,86 m e E 337.733,81m, deste segue confrontando com azimute 352°20'49" e distância de 26,94m até o vértice 162, de coordenadas N 8.253.482,57m e E 337.730,00m, deste segue confrontando com azimute 317°31'04" e distância de 82,25m, até o vértice 163, de coordenadas N 8.253.543,23m e E 337.674,75m, deste segue confrontando com azimute 331°45'19" e distância de 41,50m até o vértice 164, de coordenadas N 8.253.579,79m e E 337.655,11m, deste segue confrontando com azimute 351°44'00" e distância de 70,04m até o vértice

165, de coordenadas N 8.253.649,10m e E 337.645,04m, deste segue confrontando com azimute 352°39'14" e distância de 67,81m até o vértice 166, de coordenadas N 8.253.716,35m e E 337.636,37m, deste segue confrontando com azimute 352°40'17" e distância de 60,36m até o vértice 167, de coordenadas N 8.253.776,22m e E 337.628,67m, deste segue confrontando com azimute 3°23'31" e distância de 40,90m até o vértice 168, de coordenadas N 8.253.817,05m e E 337.631,09m, deste segue confrontando com azimute 21°24'36" e distância de 21,75m até o vértice 169, de coordenadas N 8.253.837,90m e E 337.639,03m, deste segue confrontando com azimute 36°45'12" e distância de 52,11m até o vértice 170, de coordenadas N 8.253.879,05m e E 337.670,21m, deste segue confrontando com azimute 350°10'24" e distância de 19,40m até o vértice 171, de coordenadas N 8.253.898,16m e E 337.666,90m, deste segue confrontando com azimute 53°55'05" e distância de 46,23m até o vértice 172, de coordenadas N 8.253.925,40m e E 337.704,28m, deste segue confrontando com azimute 63°20'18" e distância de 42,45m até o vértice 173, de coordenadas N 8.253.944,45m e E 337.742,22m, deste segue confrontando com azimute 71°41'54" e distância de 35,58m até o vértice 174, de coordenadas N 8.253.955,36m e E 337.775,81m, deste segue confrontando com azimute 74°37'50" e distância de 100,29m até o vértice 175, de coordenadas N 8.253.982,14m e E 337.872,51m, deste segue confrontando com azimute 40°17'10" e distância de 19,28m até o vértice 176, de coordenadas N 8.253.996,05m e E 337.884,96m, deste segue confrontando com azimute 47°00'30" e distância de 23,41m até o vértice 177, de coordenadas N 8.254.012,81 e E 337.902,10m, deste segue confrontando com azimute 59°54'45" e distância de 26,35m até o vértice 178, de coordenadas N 8.254.026,02m e E 337.924,90m, deste segue confrontando com azimute 70°34'22" e distância de 65,00m até o vértice 179, de coordenadas N 8.254.047,64m e E 337.986,20m, deste segue confrontando com azimute 55°47'50" e distância de 134,33m até o vértice 180, de coordenadas N 8.254.123,26m e E 338.097,46m, deste segue confrontando com azimute 69°20'41" e distância de 77,05m até o vértice 181, de coordenadas N 8.254.150,44m e E 338.169,56m, deste segue confrontando com azimute 71°43'04" e distância de 32,04m até o vértice 182, de coordenadas N 8.254.160,49m e E 338.199,98m, deste segue confrontando com azimute 79°17'43" e distância de 1.227,19m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGR, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º A RPPN MATA DO PASSARINHO será administrada pela Fundação Biodiversitas para Conservação da Diversidade Biológica.

Parágrafo único. Os administradores referida no caput serão responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

MACHADO DE ASSIS

MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional


Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 00012016122700011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.